

Santo André, 18 de maio de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4579/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2020

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBORN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 55/2020. Cria benefício para trabalhadores da área das artes e cultura no âmbito do Município de Santo André, em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

